Eleições – 2017

- LISTA A

Ana Luísa Bettencourt Lucas da Silva

António José Foz Romão

Edite Maria Spencer Reis

Elsa Sofia da Cruz Martins de Pinho

Gonçalo Manuel Carvalheiro Envia

Ivo Alexandre Carvalho dos Reis

Joana Maria Vilela Sereno da Silva Monteiro Goulart

Maria Isabel Pereira dos Santos

Marta Dora Freitas Ornelas

Paulo Alexandre de Azevedo Pereira dos Santos

Victor Manuel Borges Ramos

**Suplentes**

João Gonçalves Pereira Sequeira Carlos

Luís Andrés Amorim Alves

**PROGRAMA DE ACÇÃO PARA A DIRECÇÃO DO COLÉGIO DE**

**MEDICINA GERAL E FAMILIAR DA ORDEM DOS MÉDICOS**

Detalhes dos CV em [mgf3p.webnode.pt](http://mgf3p.webnode.pt)

**Justificação da candidatura**

A Medicina Geral e Familiar (MGF) e os Cuidados de Saúde Primários (CSP) enfrentam desafios que exigem respostas inovadoras. Destacam-se:

* A ampla transição geracional no universo dos médicos de família (MF) portugueses;
* A necessidade de continuar o desenvolvimento do internato da especialidade – na cultura formativa, nas estratégias educacionais e de treino, no programa de formação e na avaliação dos contextos e ambientes formativos;
* A necessidade de aperfeiçoar o trabalho interdisciplinar em equipa e o envolvimento de recursos da comunidade;
* As ingerências burocráticas que pervertem o exercício clínico, comprometendo uma prática humanista, qualificada, cientificamente fundamentada e respeitadora da ética médica;
* Os sistemas e aplicações informáticas inadequados que descaracterizam a relação médico-paciente, além de infernizarem o dia a dia dos MF e de comprometerem a qualidade da sua prática e a segurança dos doentes;
* A persistência de locais com condições técnicas deficientes para o exercício da especialidade;
* A necessidade de impulsionar a formação e o desenvolvimento profissional contínuos dos MF do Serviço Nacional de Saúde (SNS), bem como dos setores social e privado, ao longo das suas carreiras;
* A manutenção, após 12 anos de reforma dos CSP no continente, de variações inaceitáveis nas condições de trabalho e nos recursos alocados nas cerca de 870 unidades (USF e UCSP), com um diferencial iníquo entre cidadãos na acessibilidade e na qualidade de cuidados – devendo o percurso a seguir ser o de nivelar “por cima” e não o inverso;
* A imposição de listas de utentes com dimensões desajustadas em relação à duração dos horários de trabalho e à abrangência, complexidade e tempos estimados de execução de atividades e de atos em MGF. Levantam-se também questões relacionadas com o *task shifting* em que, aparentemente, apenas os MF são responsáveis pelos atos de toda a equipa. Com listas de utentes com dimensão excessiva: há cuidados essenciais que não podem ser prestados; há cuidados prestados à pressa e sob *distress*; há quebras na qualidade e na capacidade resolutiva da ação médica; há o risco de uso inapropriado de MCDT e de medicamentos; piora a acessibilidade; surge sofrimento, sobrecarga e *burnout* com compromisso da segurança dos doentes e dos profissionais.

O Colégio da Especialidade de MGF da Ordem dos Médicos (OM) é um dos múltiplos atores chamados a intervir nestes desafios. Tendo presente que as direções do Colégio de MGF têm dado o seu melhor e têm tido um papel muito importante na defesa e na promoção da MGF, estamos convictos que o Colégio pode e deve intensificar, ampliar e aprofundar a sua ação.

**Princípios norteadores**

***Proximidade; Profissionalismo; Participação***

**(MGF3P)**

* Proximidade de interação com todos os MF, em todas as unidades públicas, privadas e do sector social;
* Mobilização e estímulo à participação de todos os MF, com especial atenção aos recém especialistas que, em três a cinco anos, reconstituirão o universo dos MF portugueses, permitindo a cobertura total dos cidadãos que desejem ter um MF no SNS;
* Organização de uma ampla rede de MF colaboradores/delegados da direção do Colégio, que aproveita a valiosa experiência acumulada e potencia um futuro alicerçado na ética médica e na história da especialidade de MGF;
* Articulação próxima e intercooperação com os diversos órgãos e serviços da OM, em especial com os órgãos regionais e distritais e com os outros Colégios de Especialidade, porque a Medicina é um todo e a MGF se interliga com todas as especialidades;
* Desenvolvimento de uma cultura de profissionalismo, personalização, rigor científico, compreensão e humanismo, enquanto pilares essenciais da MGF qualificada;
* Abertura e abrangência do Colégio relativamente aos parceiros, níveis e áreas que possam influenciar e ter impacto na qualidade e desenvolvimento da MGF.

**Áreas de intervenção**

A ação do Colégio organizar-se-á em torno das seguintes áreas de intervenção:

***Condições do exercício clínico*** – Inclui: monitorização e avaliação das condição de exercício clínico, com prioridade para as situações identificadas como problemáticas. Terá em conta:

1. *Como é feito o planeamento e gestão previsional de recursos* - humanos, de instalações e de equipamentos em função das características locais e regionais, bem como das alterações demográficas e consequentes alterações de padrões de prática;
2. *adequação dos padrões de prática e dos modelos organizacionais* – em função dos novos desafios, estimulando a evolução para modelos com plasticidade adaptativa às necessidades das comunidades, incluindo flexibilizar as proporções de tempos dedicados a atividade académica, científica, projetos, bem como a possibilidade de optar por tempos parciais, observando um conjunto de princípios e de regras;
3. *adequação progressiva da dimensão das listas de utentes (plano a 5 anos)* – apoiando a ação sindical e da APMGF e atendendo à abrangência e complexidade da MGF, bem como à necessidade de garantir a qualidade do seu exercício;
4. *sistemas de informação e de apoio à decisão* – exigência de uma arquitetura adequada dos sistemas e das aplicações informáticas que facilitem e apoiem o raciocínio, a decisão clínica e a gestão da prática – aplicações que apoiem os profissionais e a qualidade dos cuidados aos doentes, em vez de os dificultar e espartilhar;
5. *dinâmica de formação médica contínua* – condição básica para a qualidade da MGF.

***Idoneidade formativa de serviços e unidades e atribuição de capacidades formativas*** – na sequência da área anterior e no cumprimento do estipulado nos artigos 14.º, 15.º e 16.º do Regulamento n.º 628/2016 (DR, 2.ª Série – N.º 128, de 6 de julho de 2016).

***Interação de proximidade*** – visitas estruturadas e planeadas às unidades onde laborem MF, com o contributo de um círculo de colaboradores/delegados do Colégio.

***Situações críticas e apoio personalizado*** – sinalização local de situações de MF em sofrimento psicossocial e com disfuncionalidade graves, ou em risco de tal, mobilizando apoio a estes colegas e prevenindo danos;

***Rede socioprofissional nacional e internacional*** - promover o valor científico, humano e social da MGF a nível nacional e internacional, e ampliar a efetividade dos mecanismos de influência junto dos decisores políticos, gestionários e da Sociedade;

***Formação e desenvolvimento profissional contínuo dos MF*** – delinear um referencial de ação e de qualidade nesta área, com envolvimento das universidades e de sociedades científicas, de modo a incentivar e a valorizar quem cuide da sua formação contínua;

***Formação pré-graduada e académica em MGF*** – apoio aos departamentos universitários de MGF e lançamento do conceito e de práticas que ligam formação pré-graduada e formação ao longo da vida profissional (conexão com o ponto anterior);

***Formação específica em MGF*** – zelar pelo desenvolvimento do internato da especialidade nas suas várias componentes: cultura formativa; estratégias educacionais e de treino; programa de formação; e avaliação dos contextos e ambientes formativos;

***Investigação em MGF*** – delinear um referencial de ação e de qualidade nesta área e apoiar a constituição e desenvolvimento de centros de investigação na área da MGF e dos CSP.

**Estratégia de ação**

A estratégia escolhida decorre dos princípios: “Proximidade – Profissionalismo – Participação”, que constituem o lema da candidatura. Inclui dois instrumentos essenciais: os “***Círculos de Apoio Local***” e os “***Grupos Técnicos Específicos***”.

**Círculos de apoio local (CAL) –** grupos locais (3 a 5 MF), colaboradores da direção do Colégio, que atuam como seus delegados e permitem maior proximidade e apoio aos colegas a laborar em unidades do SNS ou dos setores social e privado. São organizados em colaboração com os órgãos dirigentes regionais e distritais da Ordem dos Médicos. A ação destes círculos será enquadrada e orientada por Termos de Referência previamente delineados e aprovados e regularmente revistos e aperfeiçoados.

**Grupos técnicos específicos (GTE)** – grupos de âmbito nacional (5 a 7 MF de várias SR da OM) que estudam e aconselham a Direção do Colégio sobre questões específicas. Produzem documentos de referência e propostas de posições do Colégio sobre questões, tais como:

* *Condições de trabalho e idoneidades formativas*
* *MGF - inovação e qualidade* (com prioridade à adequação da dimensão das listas de utentes às necessidades estimadas de cuidados / ciclo de vida / pessoa / situação de saúde/ contextos **X** tempos estimados de execução de atividades e atos médicos)
* *Desenvolvimento organizacional, contratualização e ética médica*
* *Internato MGF e incentivo e apoio à formação de orientadores*
* *Desenvolvimento profissional contínuo*
* *Literacia, autonomia e capacitação do doente / cidadão*
* *Investigação – incentivo e apoio à constituição de centros e de redes*
* *Auditorias clínicas – metodologia, formação e preparação e partilha de exemplos*
* *Sistemas de informação de apoio ao raciocínio e à decisão clínica*